

	CONTINENTE	AÇORES	MADEIRA
ocorrência	Res	Vis	Oc
categoria	VU	DD	NA

Balaenoptera acutorostrata Lacépède, 1804



Baleia-anã



Taxonomia

Mammalia, Cetacea, Mysticeti, Balaenopteridae.

Tipo de ocorrência

Continente: Residente.

Açores: Visitante.

Classificação

Continente: VULNERÁVEL – VU (C2a(ii))

Fundamentação: A espécie tem uma população pequena (inferior a 10.000 indivíduos maduros); admite-se um declínio continuado no número de indivíduos maduros, e todos os indivíduos estão na mesma subpopulação.

Açores: INFORMAÇÃO INSUFICIENTE – DD

Fundamentação: Não existe informação adequada para avaliar o risco de extinção nomeadamente quanto ao tamanho da população e tendências de declínio.

Distribuição

A baleia-anã está amplamente distribuída em ambos os hemisférios, desde as regiões polares até às regiões subtropicais (Evans 1987, Leatherwood & Reeves 1983). Em anos recentes, o conhecimento da distribuição desta espécie no Atlântico Nordeste tem sido actualizado à medida que novos projectos vão sendo desenvolvidos em áreas a sul da Península Ibérica. Com efeito, alguns autores (Waerebeek *et al.* 1999) referem a possibilidade de a área de ocorrência na costa Noroeste de África se estender, pelo menos, até à Gâmbia.

No Continente, a espécie tem sido regularmente assinalada ao longo de todo o ano. Nos Açores, a sua presença está confirmada durante a Primavera e o Verão (dados não publicados, DOP – Univ. Açores).

População

A nível mundial, há três populações isoladas: a do Pacífico, a do Atlântico Norte

e a do Hemisfério Sul (Evans 1987). Entre 1987 e 1995, a estimativa populacional para o Atlântico Norte (excluindo a costa do Canadá) foi de 149.000 indivíduos (IWC 2003) desconhecendo-se, no entanto, a tendência populacional.

Habitat

A baleia-anã encontra-se numa grande variedade de habitats marinhos, desde áreas costeiras a zonas pelágicas bastante afastadas da costa (Leatherwood & Reeves 1983). Nos Açores, tem sido avistada perto da costa ou em associação com montes submarinos (dados não publicados, DOP – Univ. Açores). No Continente, tem sido detectada próximo da orla costeira, chegando por vezes a entrar em portos e outras zonas relativamente confinadas.

Factores de Ameaça

No Atlântico Norte, a espécie ainda é caçada por alguns países, mas o facto de ser bastante abundante e de terem sido estabelecidas quotas anuais de captura não faz prever uma diminuição dos efectivos populacionais a médio-longo prazo. A sua dieta inclui várias espécies de valor comercial, pelo que a competição com pescadores e sobre-exploração de recursos piscícolas poderá ter impacto negativo ao nível populacional (Bogstad *et al.* 1997, Haug & Nilssen 1997, Skaug *et al.*



Balaenoptera acutorostrata Lacépède, 1804

Baleia-anã

1997, Stefánsson *et al.* 1997). Capturas acidentais em redes de pesca e colisões com navios poderão causar algum impacto populacional, mas a amplitude destas ameaças é desconhecida (Clapham *et al.* 1999).

Na costa portuguesa, a baleia-anã está frequentemente envolvida em acidentes com artes de pesca utilizadas próximo da costa. Com efeito, e apesar de ser espécie de mysticeto mais comum em Portugal Continental, a grande maioria dos animais arrojados ao longo da orla costeira mostram sinais de interações com redes de emalhar ou cabos de covos ou alcatruzes. Apesar de não se conhecerem os efectivos populacionais, os actuais índices de mortalidade poderão, a longo prazo, contribuir para uma redução importante da população da baleia-anã presente na costa continental portuguesa.

Nos Açores, as actividades de observação de cetáceos poderão causar alguma alteração comportamental, mas não deverão constituir uma fonte de ameaça à conservação da espécie.

Medidas de Conservação

No Continente está em vigor legislação específica nacional de protecção de mamíferos marinhos, bem como transposição e regulamentação de legislação internacional. O "Guia de Identificação de Cetáceos" (Sequeira & Farinha 1998) foi produzido como material de divulgação.

Nos Açores, para além da legislação internacional em vigor, foi criada regulamentação para a actividade recreativa e comercial de observação de cetáceos. Estão ainda a ser realizadas campanhas de educação e sensibilização ambiental, no âmbito de projectos de investigação diversos.

Outra bibliografia consultada

Stewart & Leatherwood (1985).